



DECRETO No:50 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Legislativo		
01.01	Corpo Legislativo		
01.01.01	Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9001	Ação Legislativa		
01.031.9001.2001	Administração do Gabinete da Câmara		
3.1.90.13.00	002 Obrigações Patronais		1.726,01
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.726,01
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
28.843.9003.2038	Amortização da Dívida		
3.2.90.22.00	005 Outros Encargos S. Dívida Por Contrato		667,75
	1.00.00 Recursos Ordinários		667,75
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.1.90.13.00	009 Obrigações Patronais		437,39
	1.00.00 Recursos Ordinários		437,39
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	2.831,15

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	Legislativo		
01.01	Corpo Legislativo		
01.01.01	Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9001	Ação Legislativa		
01.031.9001.2001	Administração do Gabinete da Câmara		
3.1.90.11.00	001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.163,40
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.163,40
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
28.843.9003.2038	Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00	006 Principal da Dívida Contratual Resgatado		667,75
	1.00.00 Recursos Ordinários		667,75



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:50 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

TOTAL: R\$ 2.831,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

